

1 ESQUADRAO DE CAVALARIA LEVE

Documento de Formalização da Demanda 204/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 204/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Equipe de Planejamento e de Contratação	04/11/2026 00:00	160338	GUILHERME TORRES GOMES MONTEIRO
Descrição sucinta do objeto			
Reforma da subestação de energia do 1º Esquadrão de Infantaria Leve (Amv), Valença, RJ.			
Justificativa da prioridade			
A presente contratação direta por dispensa de licitação encontra fundamento no Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, devido à caracterização de uma situação de urgência que pode ocasionar prejuízos irreparáveis ou comprometer a segurança de pessoas, bens e a continuidade de serviços públicos essenciais.			

2. Justificativa de Necessidade

Problema Identificado: A vistoria técnica realizada por este Grupamento de Engenharia no dia 10 de setembro de 2025 fora necessária devido a inesperada interrupção do fornecimento de energia no Esquadrão, no mesmo dia. A origem da interrupção advinha da subestação principal, responsável pela alimentação de todo o aquartelamento. Nesta subestação, foi identificada chave seccionadora com necessidade de substituição devido falha na resistência de isolamento. Fora realizada ainda a inspeção de toda aquela rede de distribuição, a fim de identificar outros possíveis danos e, desta forma, foi possível constatar curto circuito em subestação simplificada de 112,5kVA, o que comprometeu também seus componentes. Adicionalmente, identificado subdimensionamento daqueles condutores de distribuição. Sendo assim, a vistoria teve por objetivo levantar as necessidades para reparação daquele sistema elétrico.

Serviço Essencial Afetado: A interrupção resultou na paralisação total/parcial do serviço de abastecimento de energia para algumas áreas do 1º Esquadrão de Cavalaria Aeromóvel.

Riscos e Urgência: A manutenção da situação atual configura risco iminente à saúde pública, segurança e/ou patrimônio público, justificando a urgência da contratação. A espera por um processo licitatório normal é inviável e agravaria o cenário de emergência

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de engenharia	Serviço engenharia	1,00	110.752,90	110.752,90

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado digitalmente
GUILHERME SABINO PINHO DE LIMA
Data: 19/11/2025 08:34:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUILHERME SABINO PINHO DE LIMA
Responsável pela contratação direta



Documento assinado digitalmente
ROBSON CORREA SILVA BRASIL BARBOZA
Data: 18/11/2025 16:43:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBSON CORREA SILVA BRASIL BARBOZA
Membro da comissão de contratação



Documento assinado digitalmente
HIGOR DA SILVA HIPOLITO
Data: 18/11/2025 16:05:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HIGOR DA SILVA HIPOLITO
Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 como só será descentralizado 110.000.00, solicito que alterado o valor para o referido serviço	LEONARDO DA SILVA	14/11/2025 11:17

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.